



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 20/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**SELEÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -
CAMPUS JAGUARI PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2018 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DO CAMPO E AGROECOLOGIA**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) – CAMPUS JAGUARI, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de servidores do *Campus Jaguari* para avaliação da prova de redação do Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia.**

1. DA SELEÇÃO

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP).

1.2. O presente processo visa selecionar servidores docentes do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari* para avaliação da **prova de redação** do Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia.

1.3. O Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos no Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia constituir-se-á de uma prova de redação e de análise de currículo.

1.4. Os avaliadores serão selecionados mediante sorteio público, de acordo com a distribuição constante no quadro de vagas (item 2.1).

1.5. Conforme o cronograma (ANEXO I), será disponibilizado no sítio virtual do IFFar – *Campus Jaguari* <http://www.iffarroupilha.edu.br/jaguari>, por meio de edital, o **número do candidato** para o sorteio.

1.6. Os números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de candidatos inscritos e do número de vagas disponíveis.

1.7. O **sorteio** será público e realizado **no dia 06/12/2017, a partir das 14 horas**, na sala da DPEP do *Campus Jaguari*.

1.8. Após o sorteio, o resultado será passado para uma planilha e será publicado em edital próprio.

1.9. Os candidatos selecionados que não entrarem no número de vagas desta seleção constituirão a lista de suplentes.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

1.10. Para a realização do sorteio, não é obrigatória a presença dos candidatos, no entanto, é necessária a presença de, no mínimo, duas testemunhas.

1.11. O candidato não é obrigado a comparecer ao sorteio, porém é de sua responsabilidade tomar conhecimento do resultado, que será divulgado por meio de edital, conforme o cronograma desta seleção.

1.12. Não caberá recurso contra o resultado do sorteio, uma vez que ele é público, e o candidato pode estar presente, se desejar.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. Serão selecionados servidores docentes do IFFar – *Campus Jaguari* para avaliação das redações do Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, de acordo com o seguinte quadro de vagas:

Nº DE VAGAS	CATEGORIA	REQUISITOS
01	Avaliação de redação: Educação do Campo	Graduação na área de Pedagogia
01	Avaliação de redação: Agroecologia	Graduação na área de Ciências Agrárias
01	Avaliação de redação: Letras	Graduação na área de Letras e Linguística

2.2. Constituem-se como requisitos para avaliação da prova, além daqueles previstos nos itens 1.1 e 2.1:

- a) a atenção e a disponibilidade para atender ao período de avaliação, conforme cronograma deste edital (ANEXO I);
- b) **entregar**, no primeiro dia de atividade, o **Termo de Sigilo e Confidencialidade** (ANEXO IV) **assinado**.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração pelos serviços prestados será realizada conforme os valores de pagamento da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso do Instituto Federal Farroupilha, dispostos pela Portaria nº 1.431, de 23 de setembro de 2016.

3.2. A remuneração do avaliador (correção de prova de redação) será por hora, em período estipulado de acordo com o número de provas.

3.3. Após o término das atividades de avaliação, o servidor deverá apresentar devidamente preenchido os documentos abaixo relacionados:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

3.3.1. Formulário de declaração de execução de atividades (ANEXO V);

3.3.2. Formulário de declaração de compensação de carga horária (ANEXO VI).

3.4. Os documentos (dos itens 3.3.1 e 3.3.2) deverão constar num envelope fechado, identificado com o nome completo do servidor e com a atividade exercida, a ser entregue na DPEP do *Campus Jaguari*.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever na presente seleção os servidores docentes do quadro efetivo do IFFar – *Campus Jaguari*, com formação na área relacionada e atendendo aos requisitos constantes no subitem 2 deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 a 30 de novembro de 2017**.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá escanear os documentos solicitados, obrigatoriamente em um único arquivo, e anexar no e-mail: dpep.ja@iffarroupilha.edu.br, identificando no campo assunto do e-mail “INSCRIÇÃO”. Os documentos exigidos para efetivação da inscrição do candidato, são:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO II); e

b) Cópia do diploma (comprovante da graduação na área).

4.4. O servidor deverá indicar no formulário de inscrição para qual vaga/categoria deseja inscrever-se: Educação do Campo, Agroecologia e/ou Letras.

4.5. É permitida a inscrição em apenas uma vaga do edital.

4.6. Não havendo inscritos para o preenchimento das vagas ou, ainda, se algum selecionado não comparecer para a realização da atividade, a Instituição tem autonomia para convocar outro profissional da mesma área que preencha os requisitos para desempenhar a atividade.

4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. Para esta seleção não será cobrada taxa de inscrição.

4.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. Caso o candidato queira interpor recurso quanto à lista preliminar de inscritos, este deve ser encaminhado em formulário próprio (ANEXO III) para o *e-mail*:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

dpep.ja@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto “RECURSO”, nas datas estipuladas no cronograma deste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato a sofrer as penalidades legais, em qualquer tempo.

5.2. O resultado desta seleção tem validade somente para o Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do *Campus Jaguari*.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção.

Jaguari, 23 de novembro de 2017



Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria nº 1.241/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	De 23/11 a 30/11/2017
Envio da documentação para análise dos requisitos para o endereço eletrônico: dpep.ja@iffarroupilha.edu.br	Até 30/11/2017
Lista preliminar de inscritos	01/12/2017
Prazo para a interposição de recursos referentes à lista preliminar	04/12/2017
Resultado dos recursos e lista definitiva de inscritos com número de candidato para o sorteio	05/12/2017
Sorteio Público	06/12/2017 a partir das 14h
Publicação da lista de avaliadores selecionados	07/12/2017
Período de avaliação das provas de redação	De 11 a 14/12/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFFAR - CAMPUS JAGUARI PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA	
Nome Completo:	
Nº do RG:	
Nº do CPF:	
Nº do SIAPE:	
E-mail:	
Telefone:	
Inscrição para:	☐ Educação do Campo ☐ Agroecologia ☐ Letras
_____/RS, ____ de novembro de 2017. _____ Assinatura do(a) Candidato(a)	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI**

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Campus:	
SIAPÉ:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO IV

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, Matrícula Siape nº _____, em exercício no *Campus Jaguari*, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda documentação e informação recebida/obtida pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*, relativas às instituições, procedimentos e operacionalização do Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia.

Comprometo-me, ainda, a:

I – Não realizar nem agendar palestras, cursos e outras atividades similares que tenham como objeto a divulgação de informações sigilosas ou confidenciais relativas a este processo seletivo;

II – Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida referente à aplicação e correção das provas de redação do Processo Seletivo;

III – Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sigilosas ou confidenciais relativas ao Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, tais como manuais e instruções internas;

IV – Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos, que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;

V – Não possuir parentes consanguíneos até 2º grau ou afins até 1º grau envolvidos no Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do IFFar – *Campus Jaguari*.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer das normas de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, nas esferas civil e criminal, por danos causados ao Instituto Federal Farroupilha.

_____ de _____ de 2017

Assinatura Servidor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu, _____, CPF: _____, Matrícula SIAPE Nº _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari*, Banco nº _____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____, declaro ter participado da atividade específica de avaliação da prova de redação do Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, em conformidade com o Edital ____/2017, de ____ de novembro de 2017, e alterações posteriores, previstas no Artigo 76-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.114/07.

ATIVIDADE EXECUTADAS	DATA	VALOR/HORA ** Valores conforme Port. nº 1.431/2016	NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS
Correção de Prova discursiva do Processo Seletivo 2017 para o Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, conforme Edital ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		R\$ 83,26	
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS			
VALOR TOTAL			R\$
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.			
Jaguari, ____ de ____ de 2017			
_____ Assinatura do (a) Servidor (a)			
Visto pelo Coordenador/Responsável pelas Atividades:			
Jaguari, ____ de ____ de 2017			
_____ Leandro Dalbianco Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção IFFar – <i>Campus Jaguari</i> Port. 206/2016			



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SERVIDOR IFFAR

Pela presente **DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Jaguari*, CPF Nº _____, declaro ter participado das atividades específicas de avaliação da prova de redação do Processo Seletivo 2018 do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, em conformidade com o Edital ____/2017 e alterações posteriores.

Atividades Desenvolvidas	Data	Nº de horas a compensar
Correção de Prova discursiva do Processo Seletivo 2018 para o Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, conforme Edital ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		
Total de Horas Trabalhadas		

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO (DIAS DA SEMANA E HORÁRIO)

DIA/SEMANA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
Sábado			
Domingo			

COMPENSAÇÃO DE HORAS

DATA(s)	HORÁRIOS(S)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

OBS:.....
.....
.....
.....

_____ de _____ de 2017

Servidor – Nome Completo e Assinatura

CHEFIA IMEDIATA (Nome completo, assinatura, matrícula SIAPE e Carimbo)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA –
CAMPUS JAGUARI

BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari/RS –
Telefone: (55)3255-0200 | E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br